



**CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES - UNIAGES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**GRACIELE MENEZES DE SOUZA
MATHEUS EXPEDITO ANDRADE AMARO**

**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA: Um
estudo de caso no município de Paripiranga/BA durante o período
de pandemia**

PARIPIRANGA

2021

**GRACIELE MENEZES DE SOUZA
MATHEUS EXPEDITO ANDRADE AMARO**

**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA: Um
estudo de caso no município de Paripiranga/BA durante o período
de pandemia**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário AGES, Campus Paripiranga/BA, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Msc. Franciele Santana de Sousa

**PARIPIRANGA
2021**

* Cutter SOUZA, Graciele Menezes de; AMARO, Matheus Expedito Andrade.
Violência intrafamiliar contra a pessoa idosa: Um estudo de caso no município de Paripiranga/BA durante o período de pandemia / Graciele Menezes De Souza e Matheus Expedito Andrade Amaro. - Paripiranga, 2021.
XV, 47 f.: il. ; 29 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Serviço Social) – Centro Universitário AGES, Campus, Paripiranga, 2021

Orientador (a): Prof.^a. Msc. Franciele Santana de Sousa.

1. Violência. 2. Pessoa Idosa. 3. Pandemia do Covid-19. I. Violência intrafamiliar contra a pessoa idosa: Um estudo de caso no município de Paripiranga/BA. II. Orientador (Sousa, Franciele Santana de). III. Centro Universitário AGES.
- 2.

* CDD

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES - UNIAGES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

FOLHA DE APROVAÇÃO

**GRACIELE MENEZES DE SOUZA
MATHEUS EXPEDITO ANDRADE AMARO**

**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA: Um
estudo de caso no município de Paripiranga/BA durante o período
de pandemia**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social, pelo Centro
Universitário Ages - UNIAGES .

Aprovado em: 31 de 07 de 2021

Banca Examinadora

Prof.^a Msc. Franciele Santana de Sousa/UniAGES

Msc. Iara Barbosa de Sousa Matos/Atenção Primária de Saúde de Aracaju/SE

À nossa família e amigos...

AGRADECIMENTOS (Graciele Menezes de Souza)

Inicialmente, agradeço a Deus pela força e coragem para perseverar e permitir superar os obstáculos encontrados ao longo do curso, e não me fez desanimar diante dos diversos empecilhos durante a graduação. Agradeço a toda minha família, que contribuíram direta e indiretamente com o meu processo de aprendizagem, me incentivando a realizar meu sonho. A minha mãe Creuza Menezes Gravata, pelo exemplo de determinação e força; aos meus irmãos Leandro Menezes, Gustavo Menezes, pelos cuidados prestados a minha filha sempre que precisei. Quero agradecer em especial a minha filha Rafaela da Silva Souza; que amo muito por entender minha ausência durante a graduação, à qual me deu força e apoio para superar as adversidades que surgisse.

Aos meus mestres; que passaram por toda a minha trajetória acadêmica. A minha professora e orientadora Franciele Santana Sousa, que desde a primeira aula mostrou amor pela profissão, competência profissional e sempre me inspirou; sou agradecida imensamente por fazer crescer em mim o amor pela profissão. Sou grata aos meus mestres Aline Santos, Everton Melo, Calila Caldas, Lucivânia Lisboa, Iara Barbosa, Tatiana Ferreira; vocês me conduziram em minha jornada acadêmica, me proporcionaram momentos de grande aprendizado no percurso da graduação – foram momentos difíceis – mas com a ajuda de vocês os dias foram mais equilibrados, profissionais de excelência, vocês são minha base profissional, agradeço a cada um de vocês pelos momentos enriquecedores na universidade.

Agradeço os colegas de curso, por todos os momentos compartilhados de aprendizagem; em especial ao meu colega e amigo Matheus Expedito Andrade Amaro, meu parceiro de todas às horas. Amigo que à faculdade me deu, como diz o dito popular “da faculdade para a vida”; pessoa que sempre esteve ao meu lado nos diversos momentos da minha formação acadêmica. Conte sempre comigo.

Gratidão as minhas colegas de curso e amigas: Jaine Oliveira e Aline Santos estiveram ao meu lado e vibraram por cada conquista, principalmente pelo apoio e sobretudo por acreditar no meu potencial. À Iza Maria, Elaine Carvalho, Elaine Ramos, Edilaine Ramos, Maria Helena, Ana Iolanda e Taciele Souza; amigas que sempre pude contar, foram essenciais para o meu crescimento pessoal e profissional, agradeço a amizade de cada uma de vocês, espero que nossa amizade e companheirismo sejam além do espaço físico da universidade. Enfim, a todos que contribuíram, participaram direta ou indiretamente no desenvolvimento desse trabalho de pesquisa e assim enriquecendo no meu processo de aprendizado, obrigada por fazerem parte desse ciclo junto comigo.

AGRADECIMENTOS (Matheus Expedito Andrade Amaro)

Inicialmente meus agradecimentos vão a Deus, por sempre dar a paciência necessária nos momentos de maior estresse, e por sempre me iluminar com pessoas muito especiais que sempre estiveram ao meu lado me levantando e me incentivando nos momentos mais complicados de toda a minha formação.

Quero agradecer especialmente a minha mãe Elizangela Andrade, que tanto amo, por sempre me apoiar em tudo que escolho, pelo carinho, encorajamento, por me incentivar a estudar e a concluir o curso. Lanço ainda os meus agradecimentos aos meus avós: Jorge Delfino e Maria Fatima que contribuíram muito para meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Agradeço a minha companheira e melhor amiga Bruna Santana, por me aturar durante esses últimos períodos de curso, com todo o estresse da faculdade, por muitas vezes estar ausente ou até mesmo disperso mentalmente, continuou me apoiando e cuidando de mim.

Aos mestres da Faculdade Ages, que passaram por minha formação durante esses quatro anos que me proporcionaram seu conhecimento e me ajudaram evoluir profissionalmente. Em especial a orientadora Franciele Santana e as professoras Aline Santos, Calila Caldas, Lucivânia Lisboa, Iara Barbosa, Tatiana Ferreira pela gentileza por todos os conselhos nos momentos de desespero, por sempre instigar ao estudo e aprofundamento em cada área de atuação.

Quero agradecer a coordenadora do CAPS, na pessoa de Fernanda Oliveira e a minha supervisora de estágio, a senhora Ariane Virgens pela acolhida no órgão; visto que, no momento atual (2021) vivemos uma pandemia e que criam muitos empecilhos no recebimento de estagiários em outros órgãos. E sem esse recebimento não seria possível essa conclusão; agradeço, ainda, por toda paciência em ensinar os protocolos de funcionamento do órgão, como atende um usuário, e demais funções no órgão.

Agradeço a todos momentos de aprendizagem com minha amiga e colega Graciele Menezes de Souza, parceira de todos os momentos; amiga que veio da faculdade para a vida, compartilhando comigo os momentos mais difíceis desses quatro anos – carregarei você no meu coração para o resto da vida. E agradeço, ainda, a Davi de Jesus; outro amigo que saiu da faculdade para a vida – parceiro dos trabalhos, dos games, e das zoeiras – para tudo que precisar estarei aqui irmão.

Agradeço a Jaine Oliveira, Maria Helena, Ana Iolanda, Aline Santos por sempre estarem presentes acreditando no meu potencial, mesmo que muitas vezes eu mesmo não acreditei. Por fim, meus agradecimentos a todos que contribuíram de forma direta ou indireta, na minha formação profissional.

“O intervalo de tempo entre a juventude e a velhice é mais breve do que se imagina. Quem não tem prazer de penetrar no mundo dos idosos não é digno da sua juventude...”

Augusto Cury

RESUMO

A pesquisa é de extrema importância, pois discute sobre a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa no município de Paripiranga/BA. Abordando o envelhecimento populacional brasileiro, as políticas sociais e os direitos da pessoa idosa; e os reflexos da violência contra sujeito idoso em tempos de pandemia do covid-19. Diante disso, foi-se analisado e diagnosticado índices de violência contra o indivíduo de idade avançada no referido município com altas taxas de violência patrimonial; e verificado quais políticas públicas amparam esse sujeito senil em situação de violação de direitos. O objetivo geral da pesquisa consiste em compreender as consequências causadas pela violência intrafamiliar na vida da pessoa idosa. A referida pesquisa é descritiva-exploratória; visando assim descrever fatos, aspectos ou analisar fenômenos da realidade do idoso e tem por objetivo proporcionar maior ligação com o problema estudado. Sendo o tipo de investigação qualitativa pela necessidade de compreender a natureza do fenômeno social, de violência contra idosos; com foco em pesquisas bibliográficas e documentais a qual foi baseada em fontes teóricas com subsídios de livros e artigos, com o intuito de coletar informações pertinentes e significativas para temática. E em campo, pois, se observará os dados de violência contra o idoso nos órgãos de segurança pública, assistência social e saúde; seguindo do método indutivo ele parte de observações particulares de cada ponto de violência, para assim poder chegar à conclusão de o porquê disso acontece indo do micro para o macro e não experimental, visto que não terá pesquisa com pessoas físicas nem levará essa pesquisa a teste público, se tornando apenas para ser algo reflexivo.

Palavras-chave: Violência, Pessoa Idosa, Pandemia da Covid-19.

ABSTRACT

The research is extremely important, as it discusses intrafamily violence against the elderly in the municipality of Paripiranga/BA. Addressing the Brazilian population aging, social policies, and the elderly's rights; and the consequences of violence against elderly subjects in times of the covid-19 pandemic. Therefore, it was analyzed and diagnosed indices of violence against the elderly person in the referred city with high rates of patrimonial violence; and verified which public policies support this senile subject in a situation of violation of rights. The general objective of the research is to understand the consequences caused by intrafamily violence in the elderly's life. This research is descriptive-exploratory; thus, aiming at describing facts, aspects or analyzing phenomena in the elderly's reality and aiming to provide a greater connection with the studied problem. Being the type of qualitative investigation due to the need to understand the social phenomenon nature, violence against the elderly; focusing on bibliographic and documentary research, which was based on theoretical sources with subsidies from books and articles, in order to collect relevant and significant information for the theme. And in the field, therefore, data on violence against the elderly in public security, social assistance and health agencies will be observed; following the inductive method, it starts from particular observations of each violence point, in order to reach the conclusion of why this happens, going from the micro to the macro and non-experimental, since there will be no research with individuals nor will it take this research to the public test, becoming just to be something reflective.

Keywords: Violence, Elderly, Covid-19 Pandemic.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxo de atendimento de violência

29

LISTAS DE GRÁFICOS

| | | |
|-------------|---|----|
| Gráfico 1 - | Projeção de expectativa de vida de 2010 | 20 |
| Gráfico 2 - | Projeção de expectativa de vida de 2035 | 20 |
| Gráfico 3 - | Projeção de expectativa de vida de 2060 | 20 |
| Gráfico 4- | Número de Casos anuais de violência contra o idoso no município de Paripiranga (CRAS/CREAS) | 30 |
| Gráfico 5 - | Índice de violência entre regiões | 30 |
| Gráfico 6 - | Porcentagem dos Tipos de Violência no Município de Paripiranga (CRAS/CREAS) | 31 |
| Gráfico 7 - | Número de Casos anuais de violência contra o idoso no município de Paripiranga (Delegacia) | 32 |

LISTAS DE TABELAS

| | | |
|------------|--|----|
| Tabela 1 - | Recursos materiais da campanha “junho violeta” | 41 |
| Tabela 2 - | Recurso da ficha de notificação de violência | 41 |
| Tabela 3 - | Recursos humanos da campanha “junho violeta” | 41 |
| Tabela 4- | Cronograma da campanha “junho violeta” | 42 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| BPC | Benefício de Prestação Continuada |
| CadÚnico | Cadastro único |
| CAPS | Centro de Atenção Psicossocial |
| CRAS | Centro de Referência da Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| DCNT | Doenças Crônicas Não Transmissíveis |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| ILPI | Instituições de Longa Permanência para Idosos |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social |
| PAIF | Proteção e Atendimento Integral à Família |
| PBF | Programa Bolsa Família |
| SCFV | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 16 |
| 2. ESTUDO DA ARTE | 17 |
| 2.1. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL | 17 |
| 2.2. AS POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS DA PESSOA IDOSA | 23 |
| 2.2.1. ANÁLISE DOS DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA | 29 |
| 2.3. REFLEXOS DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19 | 33 |
| 3. PROJETO APLICAVEL | 38 |
| 3.1. TÍTULO: Campanha “Junho Violeta” e Registro de Notificação de Violência Contra A Pessoa Idosa..... | 38 |
| 3.2. APRESENTAÇÃO | 38 |
| 3.3. OBJETIVOS | 39 |
| 3.3.1. OBJETIVOS GERAL | 39 |
| 3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 39 |
| 3.4. METODOLOGIA | 40 |
| 3.5. RECURSOS | 42 |
| 3.6. CRONOGRAMA | 43 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 44 |
| 5. REFERÊNCIAS | 45 |
| 6. ANEXOS | 47 |

1. APRESENTAÇÃO

A escolha do tema foi motivada diante a necessidade de discursão acerca da violência contra a pessoa idosa no município de Paripiranga-BA, pois, diante do mapeamento das demandas, ficou evidente que a violência contra o idoso, é uma demanda pertinente dentro dos órgãos responsáveis por esse monitoramento, seja por denúncia, e/ou através da procura espontânea da vítima na unidade, o que é bastante raro, mas acontece, este estudo foi conduzido entre março de 2021 e junho de 2021. Dessa maneira, é importante a discursão desse tema, pois, ele tem como intuito, sensibilizar a população sobre a respeito dessa violência, seja ela no lar ou fora dele, tendo como finalidade trazer conhecimentos para os ouvintes, e estes ficarem cientes da importância do tema abordado.

É necessário abordar esse assunto, uma vez que ainda existem vários casos que não são denunciados, que a vítima não tem disponibilidade ou condições de ir até uma instituição que possa de certa maneira orientá-lo e garantir seus direitos que estão sendo violados. Por isso a necessidade de discursão para que a população tenha conhecimento do que é a violência contra a pessoa idosa, e seus diversos tipos, seja física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral. Essas são as diferentes formas de violência e juntamente com atos negligentes que o idoso sofre, e isso deve despertar nossa atenção para o tema de forma humana.

A problemática acerca da violência intrafamiliar contra a pessoa idosa, é algo muito presente na sociedade atual, de modo que, essa violação causada geralmente por parentes próximos, ocorrendo assim inúmeros danos ao idoso, que por sua vez na grande maioria das vezes não sabem seus direitos ou se omitem pelo parentesco com o agressor.

Diante do que foi abordado, fica claro que é de extrema importância o desenvolvimento de campanhas de prevenção e conscientização sobre o tema da violência contra o idoso. Espaços que acolham, passem informação, e passem ajuda e compreensão. Trata-se de uma grave questão social, que precisa ser abordada no âmbito da justiça, das políticas pública. Sendo assim, é visível que está violência está longe de terminar, mas com denúncias e principalmente com a conscientização do que realmente acontece, o idoso enquanto um ser capaz, irá amenizar e até mesmo diminuir o índice de violência. Nesse sentido, as políticas públicas representam significativos avanços ao reconhecer os direitos da pessoa idosa, são políticas de ações afirmativas que visam reparar e efetivar direitos a grupos socialmente em desigualdade, contribuindo para transformações na vida de idosos e demais segmentos da sociedade.

A pesquisa tem por objetivo principal: demonstrar as consequências causadas pela violência intrafamiliar na vida da pessoa idosa. E como fundamentação entender o envelhecimento populacional e os direitos da pessoa idosa, verificar as políticas sociais que amparam a pessoa idosa em situação de violação de direitos em Paripiranga, analisar os reflexos da violência contra pessoa idosa em tempos de pandemia, como é o caso da Covid-19.

A relevância da presente pesquisa, pontua-se na violência contra a pessoa idosa, em especial no que fere sua dignidade humana. Esses idosos sofrem violência no convívio familiar de diversas formas; essas violências causam danos como o isolamento social, a perda da autoestima e a culpabilização das vítimas diante da situação que estão vivenciando de maus tratos causados por famílias, cuidadores e outros. Ocorrendo deste modo, a recusa por parte dos idosos em denunciar as negligências praticadas por familiares.

O cunho deste trabalho acadêmico é descritiva-exploratória, já que ela busca descrever fatos, aspectos ou analisar fenômenos de determinada realidade. E exploratória, pois tem como objetivo proporcionar maior ligação com o problema estudado. A pesquisa será de forma bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Sendo o tipo de investigação qualitativa, pela necessidade de compreender a natureza do fenômeno social. O método será indutivo, pois, ele parte de observações particulares de cada ponto de violência; para assim poder chegar à conclusão de o porquê disso acontece indo do micro para o macro (RICHARDSON, 2011).

Esta produção será dividida em 4 capítulos; sendo o capítulo I – envelhecimento populacional, onde será abordada como se dá o processo do envelhecimento. Já no capítulo II – as políticas sociais e direitos da pessoa idosa, será discutido a política nacional do idoso, os órgãos presentes no município de Paripiranga e os índices e taxas do município. No que se pauta o capítulo III – reflexos da violência contra pessoa idosa em tempos de pandemia do covid-19, vai ser discutido a sobre a pandemia do covid-19, consequências do isolamento na pessoa idosa e taxa de gravidade de pessoa para pessoa. O que reza o capítulo IV – projeto aplicado, será desenvolvido campanhas e um registro de notificação de violências.

2. ESTUDO DA ARTE

2.1. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

O envelhecimento populacional é entendido como um processo, parte do ciclo natural da vida e está atrelado em grande parte a qualidade de vida e diferenças regionais. Além, é

claro, de depender das condições de subsistências; alguns idosos aparentam ter um envelhecimento mais acentuado. Considerando as relações de trabalho que apresentam um desgaste, principalmente para trabalhadores rurais; pois trabalham expostos ao sol extremo, ou até mesmo realizando trabalho considerado muito desgastante. Além do cansaço que apresentam, tem o desgaste corporal, a precarização do trabalho para indivíduos que exercem um trabalho braçal. Ainda traz consigo características que propicia danos na velhice, esses danos podem se apresentar de várias formas: atrofia muscular, problemas de colunas, doenças mediante a exposição ao sol, isso faz com que a pessoa idosa na velhice passe por desconfortos diversos (HERÉDIA, FERLA e DE LORENZI, 2007).

No Brasil, conforme o estatuto do idoso, a pessoa que tem idade igual ou superior a 60 anos de vida é considerada como um ancião. Já o envelhecimento populacional é um fenômeno global, no decorrer dos anos está aumentando com a melhoria na qualidade de vida da população idoso. A partir do acesso à informação referente aos direitos sociais, e políticas públicas que visam a garantia de direitos sociais; além de potencializar e estimular o idoso a participação na sociedade.

A ação de envelhecer, em geral, por parte da população é um fato que está a posto, está dado e é realidade para boa parte das sociedades; tanto de países desenvolvidos, quanto em países emergentes. Obviamente havemos de pensar que esse processo de envelhecimento populacional, dá-se de maneira um pouco diferente. Inicialmente deve-se pensar que o efeito de se tornar velho é uma resposta às mudanças de alguns indicadores de saúde; indicadores estes: a redução da taxa de fecundidade e a redução da própria taxa de mortalidade.

Esse acontecimento de envelhecer tem se tornado uma realidade tanto para países desenvolvidos, como para países emergentes. Sendo que quando pensamos em países suficientemente desenvolvidos, imaginamos potências que se estruturaram e organizaram-se melhor, de sociedades que se prepararam no planejamento dos sistemas de saúde. De forma que, a ação de se torna velho caracteriza por mais paulatinamente, tranquila e organizada.

O processo de envelhecimento populacional diverge do imaginário popular, onde se pensa que com a baixa de mortalidade, a população tende a envelhecer, mas é visto que uma diminuição na taxa de fecundidade é necessária, já que a população se torna mais idosa com crescimento da proporção de pessoas idosas e ocorre um declínio de pessoas mais novas (NASRI, 2008).

O Brasil como é um país em processo de desenvolvimento; a ação de envelhecer – por parte da sua população – se dá mais lento devido menor organização e estruturação.

Ressaltando também que o próprio sistema de saúde e da sociedade como um todo, mas está sendo revertido e reorganizado, visto como a população brasileira estar ficando mais velha, com programas e projetos de cuidado a população de idade mais avançada. Além do aumento de campanhas de prevenção sexual que resulta na diminuição de fecundidade, sendo um planejamento para tornar-se um país de pessoas predominantemente idosas.

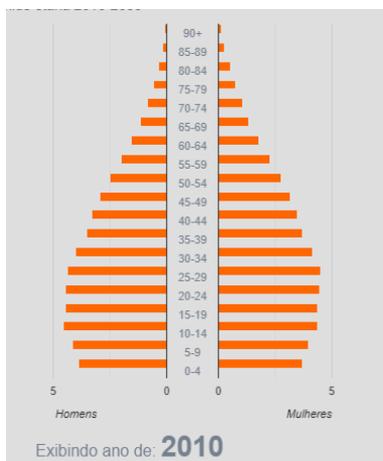
Um fato importante que vem contribuir para o nosso debate, é que não envelhecemos de forma homogênea, basta pensarmos no próprio conceito ampliado de saúde que traz dimensões de como vamos envelhecer. Que vai depender em sua grande maioria dos estilos de vida, dos hábitos, das condições sanitárias em que essas pessoas vivem; e existem fatores que vão muito além da questão física, orgânica ou biológica, e que contribuem para a forma de como vamos envelhecer, são os processos de discriminação sofrido pelas pessoas ao longo de sua vida; sejam discriminações de gênero, raça, cor ou etnia, todos esses fatores sociais, econômicos e culturais impactam diretamente na forma em que envelhecemos.

Para Mascaro (2004), a pessoa idosa vive momentos de exclusão social, consequência e fragilização decorrente da ação de se torna velha; como exclusões econômicas, privação do direito a autonomia, do poder de tomar decisões, da liberdade de escolha, de alimentação adequada e do acesso a bens e serviços necessários para a sua qualidade de vida. Muitos são excluídos até mesmo do convívio familiar, ao serem institucionalizados, uma vez que para algumas pessoas ser idoso representa um problema: fato que se faz necessário a desconstrução desse tipo de estereótipo; pois o cuidado e o respeito com a pessoa idosa, desperta uma reflexão do nosso próprio futuro.

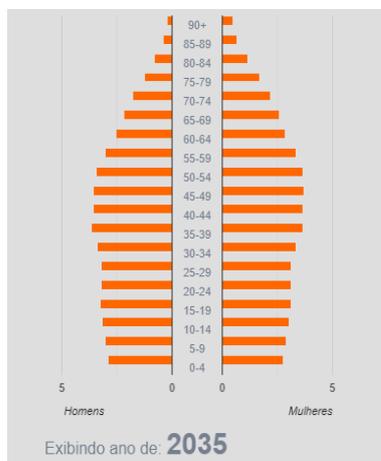
Nasri (2008) traz um fato bem peculiar, que contribui muito decisivamente para ação de envelhecer, são as doenças e agravos crônicos não transmissíveis ou DCNT (doenças crônicas não transmissíveis). Obviamente sabemos que as doenças crônicas são fatores de risco para uma série de outras doenças, muitas vezes elas ocorrem de forma simultânea e desse modo elas contribuem com um declínio nas funcionalidades do organismo, causando numa queda da qualidade de vida do indivíduo.

Uma projeção para 2060 é que se tenha em torno de bilhões de pessoas com 60 anos ou mais. Quando se pensa em Brasil para o ano de 2060, existe-se uma expectativa de mais pessoas idosas com 60 anos ou mais, do que pessoas na faixa dos 15 anos, contendo então quase 18 milhões de pessoas idosas, segundo o IBGE. Em uma projeção do ano 2010 (gráfico 1), para o ano 2035 (gráfico 2) e outra para o ano 2060 (gráfico 3), é observado que progressivamente a base da pirâmide vai estreitando, e vamos contendo uma taxa de natalidade menor, uma taxa de

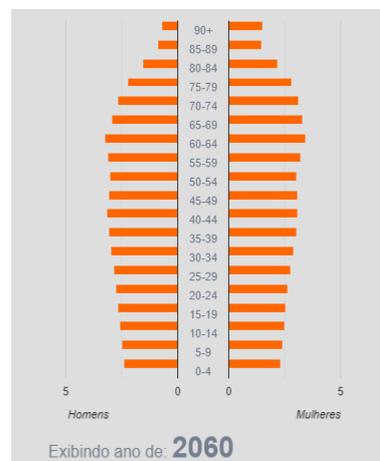
mortalidade também caindo junto com a taxa de fecundidade; e a expectativa de vida aumentando então progressivamente até o ano de 2060.



Fonte: IBGE (gráfico 1)



Fonte: IBGE (gráfico 2)



Fonte: IBGE (gráfico 3)

O índice de envelhecimento é a correlação entre a taxa de idosos e a taxa de jovens; toda essa mudança pode ser visualizada no gráfico na mudança do formato da pirâmide etária ao decorrer dos anos, que tem como guia a propensão mundial de diminuição da base e expansão do corpo e topo. De acordo com Perissé e Marli (2019) é essencial o uso dessas projeções, para saber-se como atuar no fornecimento de verba do território. Visto que, as mudanças demográficas impactam diretamente em todo o plano, cooperando-o nas atenções particulares da população idosa nas políticas pública como a saúde, assistência social e previdência social.

Para Brasil (2017), o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sujeita de direitos, civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. A Lei assegura a pessoa idosa meios que garante sua integridade física, saúde mental a qual dispõe condições de liberdade e dignidade para compartilhar suas experiências de vida que garante a participação no convívio familiar e social. Sendo de responsabilidade do poder público dispor de políticas públicas que assegurem e implementem os direitos a pessoa idosa.

Mendes (2016) traz que a proteção ao idoso; além de ser responsabilidade do Estado, da sociedade e a família tem a função de atuar na defesa e na promoção de seus direitos. Conforme dispositivo constitucional, com o envelhecimento a pessoa idosa possui fragilidades e limitações que se agravam com o passar do tempo; sendo assim requer atenção e cuidado como objetivo de assegurar os direitos sociais do idoso, que possa viabilizar condições que promova sua autonomia, integração e participação ativa veemente na sociedade.

Os idosos necessitam de atendimento prioritário em órgãos públicos e privados que fornecem atendimento à população, conforme Art.4º do estatuto do idoso: “Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo

atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.”(BRASIL, 2013, p. 9). Cabe a todos o desenvolvimento de ações que previna a violação ou ameaças aos seus direitos.

Segundo Souza (2003) o profissional de serviço social em sua prática, tem o desafio de esclarecer a população que o idoso é um sujeito de direitos. E tem o direito de ter uma velhice assistida e direitos garantidos; sendo dever do estado e da sociedade garanti-los, a pessoa idosa tem muito a contribuir na sociedade, mediante ao decorrer de sua vida, com vivências e experiências para compartilhar com todos, principalmente com a família.

Cabe ao profissional de serviço social elaborar e planejar ações socioeducativas juntamente com os demais profissionais da equipe de saúde, voltadas a atenção a saúde do idoso, realizar encaminhamentos quando necessário a rede de atenção social básica e especial, acolher o idoso e sua família, socializar informações em relação ao acesso a serviços na perspectiva de garantir direitos, Incentivar e propor a participação do idoso e sua família no processo de decisão do tratamento proposto pela equipe multiprofissional, além de realizar treinamentos continuado voltado para as equipes acolher o idoso e seus familiares e todos os usuários do SUS de forma humanizada.

O assistente social em seu processo de trabalho busca identificar e investigar situações de violação de direitos, e realiza denúncias, caso ocorra a identificação, aciona as autoridades competentes para ser tomada as devidas providencias cabíveis. A profissão é comprometida para estimular a participação ativa do idoso na sociedade com possibilidade de viver com qualidade de vida que apesar de suas limitações tenham seus direitos efetivados.

Segundo Rojas (2010), com a consolidação da política pública da assistência social no Brasil, após a constituição de 1988, foi sendo desmistificado a assistência social que era vista na perspectiva do assistencialismo e com viés conservador que até os dias atuais ainda há vestígios dessa ideologia. A população era alienada e as expressões da questão social oriundas da relação entre capital e trabalho, no qual a partir da consciência de classe, da classe trabalhadora que reivindicaram direitos trabalhistas, as demandas sociais da população pobre eram atendidas no campo da benesse e não no campo do direito.

Com a consolidação da lei nº 8.742\93 foi transmutado via legislação, enquanto política pública e afiançado como direito a quem dela necessitar e tem por objetivos proteção a família, da maternidade a velhice, no amparo de crianças e adolescentes, promover a integração no mercado de trabalho, política de assistência social vem reconhecer os excluídos enquanto indivíduos portadores de direitos, a assistência social viabiliza direitos e permite que que a

população em situação de fragilidade possa enfrentar as dificuldades; que pode acometer a qualquer cidadão é dever do Estado a garantir o direito.

O direito da pessoa idosa consiste: no direito à vida, a integridade física, respeito, participação na vida familiar e comunitária, direito à liberdade, saúde, habitação e outros. É dever de todos zelar pela dignidade do idoso colocando-o salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, sendo dever da sociedade e do Estado assegurar a liberdade a pessoa idosa (BRASIL, 2013).

Contudo, apesar da existência de aparatos na garantia do direito ao idoso, tanto na Política Nacional do Idoso de 1994 e no Estatuto do Idoso na lei nº 10.741 de 2003, entre outros percebe-se a ausência de políticas sociais eficazes por meio do Estado, que vise garantir que a família cuide do idoso, sem violência, tendo em vista que esta questão envolve inúmeras situações e a necessidades de uma articulação em rede. Na busca de garantir os direitos fundamentais, que permitam um envelhecimento saudável e em condições dignas.

De acordo Figueira Junior (2007), as primeiras reações dos idosos, diante da violência doméstica, podem envolver sentimentos de medo, vergonha e até mesmo culpa pelo fracasso das relações, resultando muitas vezes na omissão do fato pela vítima e até mesmo a aceitação deste como acontecimento natural das relações entre os membros da família. O medo faz com que as testemunhas e as vítimas não denunciem os agressores, ameaçados por eles com o uso de mais violência. O idoso vítima de violência pode se sentir permanentemente ameaçado, sendo incapaz de se defender para garantir sua segurança.

Além disso, muitos desconhecem os serviços de assistência e proteção contra a violência e não sabem ou mesmo têm medo de pedir ajuda. E por isso hesitam em denunciar seus agressores, a falta de denúncia por meios da vítima impossibilita que seja desenvolvida ações para minimizar as violências. Diante da coleta de casos os profissionais iram acompanhar essas vítimas e os agressores irão responder perante a Lei.

Cabe a sociedade, denunciar se presenciar idoso tendo seus direitos violados; seja no âmbito familiar ou não, as vítimas se sentem aprisionados pelo medo de sofrerem ainda mais se denunciar o seu agressor. Principalmente quando esse sujeito é um filho, neto e outros parentes próximos, sentem vergonha e acreditam que são os culpados de tudo que acontece, pois já estão idosos, incomodando sua família, desconhecem seu direito e não sabem a quem recorrer. De tanto serem vítimas e sofrer violência, psicológica, patrimonial, física desenvolvem uma depressão profunda; tem casos que acabam internalizando o sofrimento a aos poucos perdem a vontade de viver ou de se socializar como outros.

Gondim (2011) traz que família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar o idoso garantindo-o o direito à vida. Cabe aos filhos ter o dever de ajudar a amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Compete ao poder público o dever de garantir aos idosos condições de vida apropriada, assistir as garantias de acessos aos bens culturais, participação e integração na comunidade. O idoso tem direito de viver preferencialmente junto a família em condições de respeito e segurança tendo liberdade e autonomia. Mudar a forma de olhar para os sujeitos de idade avançada respeitando-as e ouvindo seus anseios na concepção da universalidade de direitos, é, portanto, respeitar a nós mesmos.

O profissional de Serviço Social traz em sua bagagem o compromisso com a justiça social. A busca incessante por garantia de direitos aos não esclarecidos, excluídos e vulneráveis é um desafio presente no cotidiano do assistente social. O trabalho do assistente social na busca para minimizar a violência contra o idoso, tratando-se de um trabalho vinculado a viabilização dos direitos e requer um posicionamento que esteja sendo direcionado pelo estatuto do idoso, que são as leis que protegem os idosos de toda e qualquer violência e danos. Esse processo requer um cuidado maior e traz consigo dados importantes sobre o envelhecimento do brasileiro e todos os cuidados que devem ser tomados.

O presente estudo demonstra que a violência contra o idoso pode ocorrer em vários aspectos e lugares, podendo ocorrer de forma que para muitos podem não ser considerada como violência. Podendo está em diversos aspectos sociais e principalmente devem ser locais de cuidado; o que é mais alarmante, nesse momento que o profissional de Serviço Social atua. Pois, além de viabilizar todos os direitos da pessoa idosa, ainda age de forma que prevenção para que essas situações de violências não se repitam. O trabalho é feito com orientações e encaminhamentos para punições e reparos das situações. Diante das competências expostas, o assistente social tem viés para exercer sua função frente às questões relacionadas as violações dos direitos do indivíduo em idade avançada.

Os desafios são muitos e de âmbitos diferentes, portanto, é preciso que se criem dinâmicas diferenciadas; para que ocorra o entendimento da notoriedade do envelhecimento populacional, a longevidade da população apresenta também novos desafios e novas expressões da questão social, assim como expectativas de vida, sendo assim cabe ao assistente social está preparado para o atendimento as expressões no cotidiano profissional.

2.2. AS POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS DA PESSOA IDOSA

De acordo com a constituição federal de 1988 em seu “Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2016, p.18). Conforme o exposto no Art. 6º fica evidente a necessidade de estimular a participação social da pessoa idosa que contribua na saúde e garantia dos mínimos básicos essenciais para a manutenção da saúde com base na realidade de cada indivíduo e com isso estimular o envelhecimento saudável na perspectiva a de atender as necessidades essenciais para viver em sociedade de forma ativa no meio social e família enquanto cidadãos de direitos.

De modo é perceptível que na área de educação não existe ações metodizadas para tal efetuação, inclusive não tem nenhuma turma ativa no município de Paripiranga participando do programa educação para jovens e adultos voltadas a população idosa, voltadas a este público; na área da saúde é visível as campanhas de prevenções de doenças a exemplo as campanhas do “outubro rosa”, “novembro azul” e do glaucoma; na área da previdência social, a pessoa idosa principalmente, os trabalhadores rurais procuram a agência do INSS, através dos sindicato dos trabalhadores rurais do referido município, quando a solicitação não é favorável, recorrem a advogados trabalhadores em exercício da defensoria pública, em casos da perda das funções laborativas os indivíduos costumam recorrer aos órgãos da assistência social ou da saúde mental, buscam o centro de referência da assistência social (CRAS) para solicitar encaminhamento ao benefício de prestação (BPC) ou centro de atenção psicossocial (CAPS) caso ocorra a perda laboral decorrente de problemas voltados a saúde mental, no caso de campanhas educativas do órgão do INSS não há registros de campanhas voltadas a informações quanto aos serviços direcionados a pessoa idosa.

A política nacional do idoso instituída pela Lei n. 8.843 no ano de 1994, é um marco jurídico importante que envolve ações voltadas para garantir amparo a pessoa idosa, com a família, a sociedade e o Estado no mesmo patamar, de assegurar a cidadania ao idoso além de combater qualquer forma de violação de direitos ou discriminação, contudo o processo natural de envelhecimento tem que ser assegurado a pessoa idoso de forma digna com participação ativa na sociedade e no seio familiar, com acesso a bens e serviços sem ser acometido a privações, a política nacional foi criada com o objetivo de assegurar os direitos sociais do idoso dispondo de condições para assegurar autonomia, integração e participação afetiva no meio social.

No município de Paripiranga, os órgãos presentes que recebem este tipo de demanda de violação são o CREAS e a Delegacia, e anteriormente a existência do CREAS devido sua fundação ser a partir de março de 2019, estas demandas eram recebidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visto a falta de existência de um órgão específico para o recebimento das demandas de proteção social especial, conhecidos por serem de média e alta complexidade.

O Sistema Único de Assistência Social- SUAS, oferta ações e serviços a pessoa idosa com idade igual ou maior de 60 anos, a idosos em situação de vulnerabilidade social, em situação de isolamento social, sem acesso a participação familiar e comunitária, cuja necessidade de incluí-los nos serviços de proteção social básico, ofertado pelo centro de referência da assistência social – CRAS, para ser fortalecidos os vínculos famílias e comunitários, contudo se faz necessário trabalhar as potencialidades da pessoa idosa, com ações explícitas para demonstrar o quanto o idoso tem a contribuir na sociedade, visto sua trajetória de vida, a qual disponha de diversas experiências que possam para as gerações posteriores e que o processo de envelhecimento seja respeitado e vivam em condições dignas.

O Centro de Referência de Assistência social - CRAS é a porta de entrada da assistência social, ou seja, é uma unidade pública que possibilita o acesso de muitas famílias a rede de proteção social de assistência social, e que atende a população mais vulnerável e leva as famílias aos serviços de proteção social básica. Funcionando por uma equipe multidisciplinar, executando o atendimento inicial para compreender as necessidades, a situação e encaminhar para os serviços e programas da assistência social, ou de outras políticas como saúde, educação e trabalho (BRASIL, 2009).

O benefício de prestação continuada- BPC é uma transferência de renda garantida pelo art. 203 da CF/1988 e regulamentada pelos art. 20 e 21 da LOAS, garante a pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais, desde que não tenha condições de prover sua subsistência ou tê-la provida por sua família, e estejam em situação de vulnerabilidade econômica. E com a análise da renda per capita da família para obter a concessão do benefício (BRASIL, 2009).

Os serviços encontrados no CRAS são o serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, este serviço é oferecido em todos os CRAS e apoia as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, estimulando as potencialidades das famílias e da comunidade, promovendo espaços coletivos de escuta e troca de experiências. O PAIF oferece atendimento as famílias, além de

visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos a outros serviços e políticas do governo federal, sendo acessado por cidadão que estiver em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2009).

Outro serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tendo por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. Sendo desenvolvidas atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas e entre outras, para propiciar a socialização, integração e o fortalecimento dos relacionamentos (BRASIL, 2009). Estas atividades são realizadas em grupos e organizadas por ciclo de vida, podendo participar desde crianças a idosos. No CRAS também é ofertado a inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do governo federal para o requerimento de benefícios socioassistenciais, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Nesse sentido, as políticas públicas representam significativos avanços ao reconhecer os direitos da pessoa idosa, são políticas de ações afirmativas que visam reparar e efetivar direitos a grupos socialmente em desigualdade, contribuindo para transformações na vida de idosos e demais segmentos da sociedade, por isso a rede assistencial tem o CREAS que ampara os direitos sociais, trazendo orientações psicológicas, assistenciais, sociais e jurídicas para os grupos que sofrem qualquer tipo de violência e vínculos fragilizados.

O CREAS é uma unidade pública de referência que oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação do direito. Tem como objetivo estruturar uma rede efetiva de proteção especial, e para isso conta com o apoio do Poder Judiciário, Ministério público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras organizações de defesa dos direitos. As formas de acessar os serviços são normalmente por identificação e encaminhamento do CRAS, outros órgãos de serviços socioassistenciais e demanda espontânea. (BRASIL, 2011)

O público é indivíduos em situação de risco pessoal e social, inseridos em contexto de negligência, abandono, maus tratos, ameaças, violência física, violência patrimonial, violência psicológica, presta atendimento a crianças e adolescentes, família, idosos, em situação de violação de direitos e contexto de vulnerabilidade.

A Proteção social especial oferta serviços e projetos de cunho especializado destinados a famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal por violação de direitos, tais situações podem criar situações de conflitos familiares, que demanda atenção e cuidado do CREAS articulado com outros órgãos de serviços socioassistenciais, a proteção social especial

tem o objetivo de prevenir o agravamento, e potencializar as ações de garantia de direitos (BRASIL, 2009).

As situações de vulnerabilidade e violação de direitos envolve diversas contextos que estão atreladas a fatores socioeconômico, culturais e étnicos, diante disso se faz necessário o entendimento do contexto para desenvolver ações que vise minimizar os danos e criar possibilidades de combater as diversas formas de violação de direitos, esse trabalho deve ser continuado que possibilite a participação de todos os envolvidos no meio familiar, que busque sanar o cenário de vulnerabilidade e violação de direitos sociais, possibilita o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além do desenvolvimento e reinserção da autonomia da família na sociedade.

Vale ressaltar a importância das instituições de longa permanência para idosos, as ILPI, que apesar de não ser presente no município são de grande relevância, devido o acolhimento que é feito aos idosos, em situações de vínculos rompidos que os impossibilite de manter a vivência no ciclo familiar, seja por qualquer tipo violência, abandono e negligência. Estes afastamentos são em sua grande maioria realizadas por meio de ordens judiciais, visando a melhor qualidade de vida para o idoso, mesmo que seja necessário afastamento completo do âmbito familiar.

Berzins, Giacomini e Camarano (2016) vem trazer que as ILPI se encaixam na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e se delimita em abrigar idosos acima de 60 anos independente de sexo, com ou sem incapacidade física ou mental. As ILPI são em sua maioria provisória, sendo apenas permanente em casos que não se consegue manter a própria subsistência, ou mantê-los juntos aos familiares devido a péssima convivência, situações de violência, negligência e de abandono.

Gondim (2011), afirma que, a violência intrafamiliar, causa medo e insegurança ao idoso, a violência praticada em grande maioria pela própria família ou cuidadores, o idoso desenvolve sentimentos de frustração, que os impossibilita de desenvolver atividades simples do seu cotidiano, perdem a vontade de se alimentar, sair de casa, essa violência é um descaso. Os idosos tornam-se mais vulneráveis à violência domicílio familiar na medida em que necessitam de maiores cuidados físicos, quanto maior a dependência, maior o grau de vulnerabilidade. O convívio familiar estressante e cuidadores despreparados agravam esta situação.

Segundo Figueira Junior (2007), as violências físicas que acometem ao idoso em grande parte ocorre em seus domicílios, são causadas por parceiros, cuidadores ou familiares são maus-

tratos que causam dor, sofrimento e ocasiona a morte desses indivíduos, essa situação de violência pode causar lesões no idoso, além de danos relacionados a saúde física e mental. É uma violação aos direitos humanos que causa impacto na qualidade de vida do idoso.

A violência psicológica se diz respeito as agressões verbais, insultos, humilhações ameaças, gritos, são vivenciados por idosos que forem violência psicológica, causam o isolamento social da pessoa idosa a qual traz prejuízos a saúde deles, se faz necessário ações que estimule a recuperação da autoestima, deve ser um trabalho continuado que envolva o idoso e os agressores. É uma grande problemática pois o idoso não consegue identificar tal violência principalmente quando é acometida no cotidiano famílias a qual os laços familiares são fortes e sendo assim dificulta a atuação profissional, a violência psicológica é a mais frequente na atualidade (FIGUEIRA JUNIOR, 2007).

A violência patrimonial ou financeira é considerada como a segunda mais frequente entre a população idosa, essa violência é causada por pessoas próximas do idoso, passa a ter seu benefício gerido por terceiros ou curatela, com isso seus bens e pensões são extorquidos, os indivíduos passam por necessidades e cuidados que ficam a desejar, quanto a alimentação, higiene, negligencia quando a medicação, acontece dos medicamentos não serem ministrados em dias e horários estipulados por profissionais da saúde. Quanto maior a idade ou dificuldade de locomoção o idoso se torna uma vítima fácil, e na grande maioria das situações as vítimas protegem o agressor e isso dificulta a redução do ciclo de violência (FIGUEIRA JUNIOR, 2007).

No que se refere à composição, formação e capacitação dos profissionais que atuam no CREAS, a equipe deve ser composta por coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Educadores Social, Auxiliares administrativos, estagiarias deve ser preferencialmente da área de Serviço Social e Psicologia, além dos conhecimentos e atribuições de cada profissional que compõe a equipe, e as principais atividade desenvolvidas são:

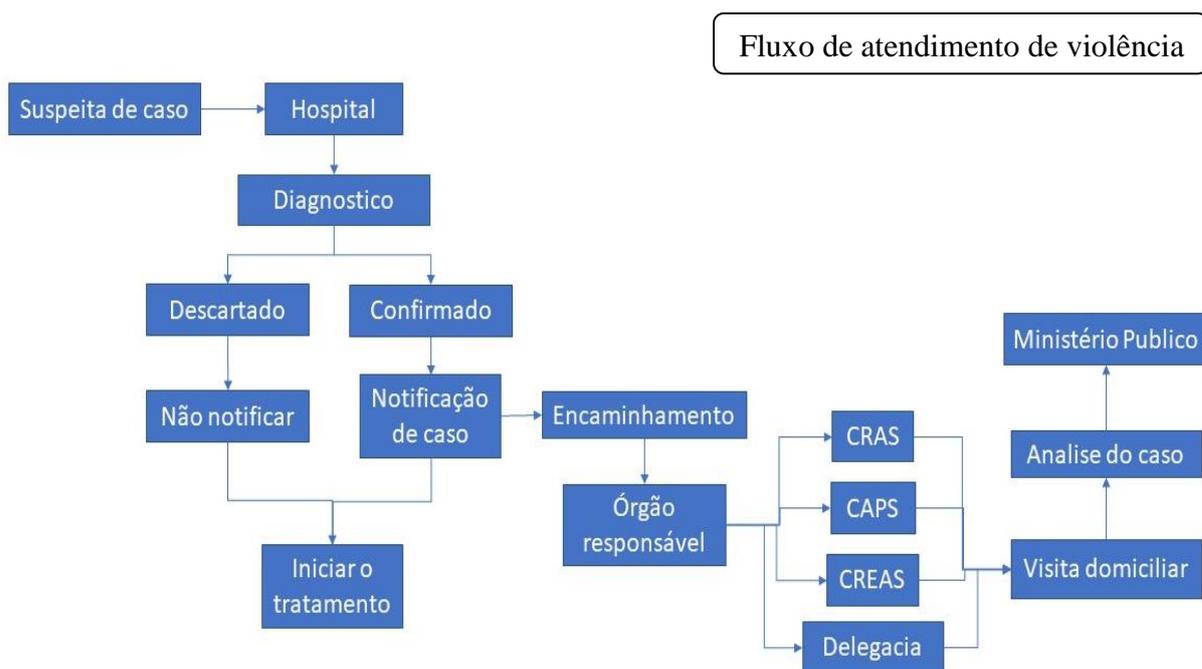
“acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; [...] dentre outros.” (BRASIL, 2011, p.12)

A delegacia é uma unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito. Tem-se sua base de dados no Centro de Estatística em

Salvador, onde é armazenado todos os índices de violência e criminalidade do município. O órgão recebe encaminhamentos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Ministério Público, busca ativa e principalmente via CREAS, visto o órgão trabalhar com a atenção especial.

Em suma o atendimento dessas demandas funciona conforme o fluxo a seguir, com a chegada da suspeita no geralmente nos hospitais, sendo efetuada um diagnostico durante a anamnese, caso seja negado descarta e não efetua a notificação e caso confirmando é efetuada a notificação para os órgãos responsáveis e continua com o tratamento, os órgãos notificados vão fazer visitas domiciliares e analisar o caso, e se necessário entrar em contato com o ministério público.

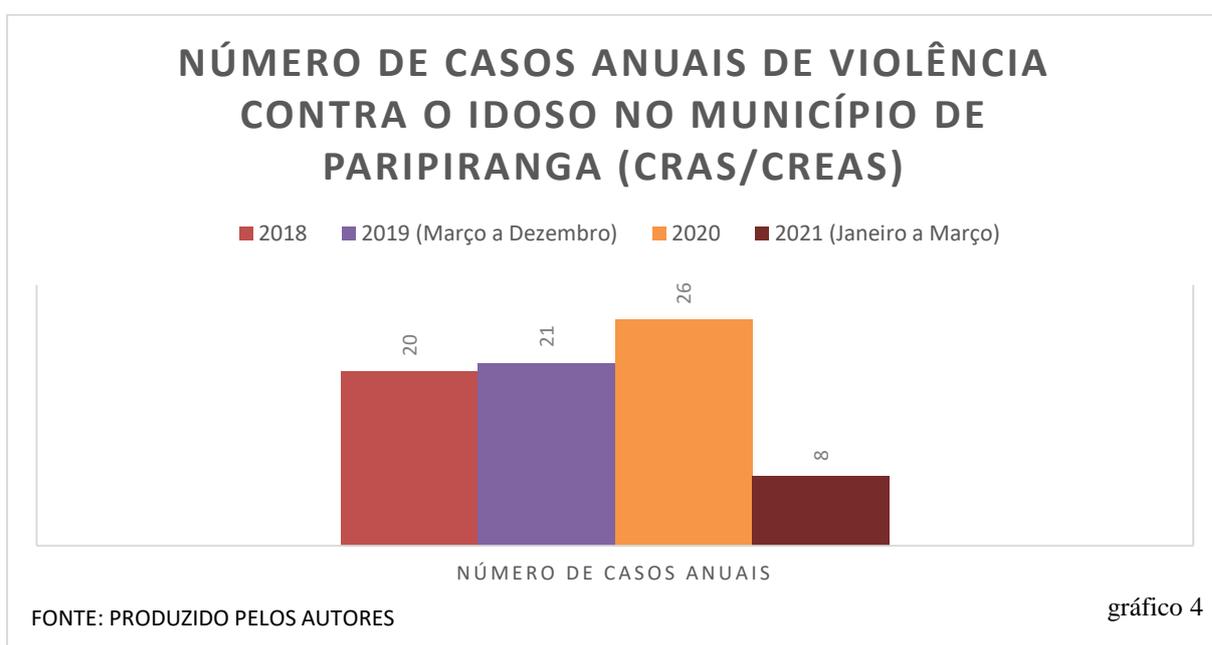
2.2.1. ANÁLISE DOS DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA



Conforme foi anteriormente proposto foi-se efetivada uma pesquisa documental em dois setores na segurança pública e na rede de assistência social do município, e a partir disso constituiu-se as seguintes análises de dados, sobre o recebimento de casos nos órgãos do CRAS, CREAS e delegacia municipal.

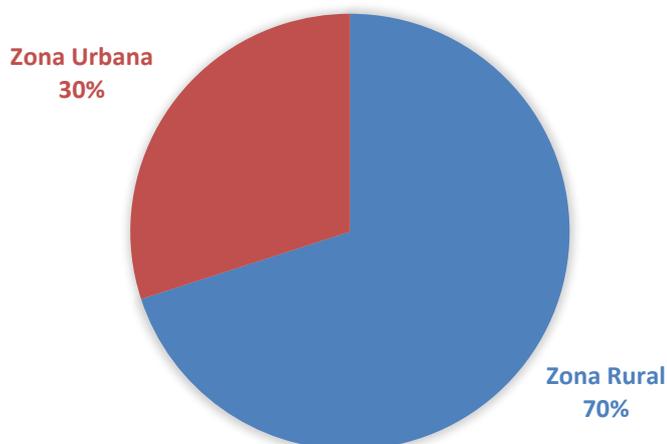
Com base nos dados levantados no CRAS e no CREAS do município de Paripiranga, pode se observar que nos anos de pré-pandemia em 2018 e 2019, o CRAS em 2018 mesmo sem ser o órgão adequado para o registro dos casos, recebeu de 20 casos, e no ano de 2019, o

CREAS, no período de março a dezembro recebeu 21 casos, em média cerca de 2 a 3 casos mensais registrados. E no período de pandemia nos anos de 2020 e 2021, foram registrados no ano de 2020, no CREAS, 26 casos, em média cerca de 2 a 3 casos mensais. E no ano de 2021 foram registrados 8 casos apenas nos 3 primeiros meses, sendo em média 2 a 3 casos por mês, seguindo o padrão dos anos anteriores. É possível se observa que o ano de 2019 não conteve os mesmos números de casos devido ser o primeiro ano de funcionamento do CREAS que se inicia o funcionamento em março contendo um atraso de 3 meses, fazendo um comparativo com o ano atual (2021) que em 3 meses teve 8 casos, em 2019 se fosse um ano completo como 2020, seria possível ter um número de casos iguais ou superiores a 2020, sendo visível no gráfico 4.



É possível visualizar que como o município de Paripiranga é em sua grande parte territorial é de zona rural, conseqüentemente os índices dos casos de violência contra o idoso registrados nos CRAS e CREAS são mais elevados na zona rural, com uma porcentagem de 70% contra 30% na zona urbana (gráfico 5).

ÍNDICE DE VIOLÊNCIA ENTRE REGIÕES

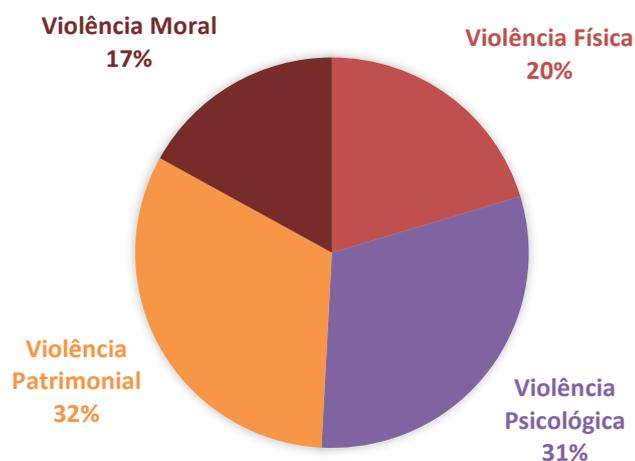


FONTE: PRODUZIDO PELOS AUTORES

gráfico 5

Nas demandas recebidas pelo CRAS/CREAS, no município é visível que a maior ocorrência de violação dos direitos da pessoa idosa é a patrimonial que em sua grande maioria os causadores dessas violações são seus filhos (as) e/ou netos (as), constituindo-se a partir desta violação, um efeito cascata, onde uma violação leva a outra, podendo passar a acontecer violências psicológicas com chantagens emocionais ou até pressões mentais, violências físicas que são as agressões corporais. Vale ressaltar que não necessariamente todos os casos de violência patrimonial chega a acarretar violências físicas e morais, como mostra o índice de porcentagem no gráfico 6, onde ambas têm baixo índice de ocorrência, e passa expor que a violência patrimonial e psicológica ocorre quase sempre lado a lado, sendo a violência física e moral ocorrência de casos extremos.

PORCENTAGEM DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA (CRAS/CREAS)



FONTE: PRODUZIDO PELOS AUTORES

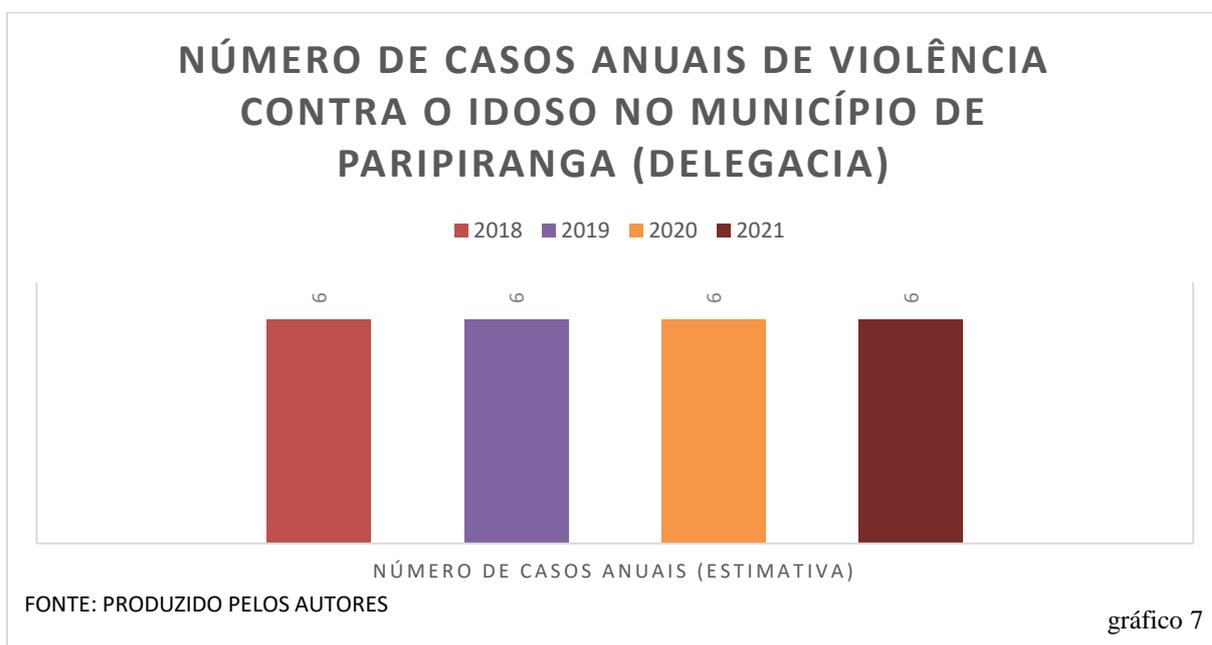
gráfico 6

As denúncias que chegam ao CREAS em grande parte, são por meio das buscas espontâneas ou denúncias de vizinhos e familiares pelo disque 100, número de atendimento para casos de violações dos direitos da pessoa idosa, criança e adolescente e pessoa com deficiente. E quando a demanda não é a espontânea, ela surge com base do trabalho em rede dos órgãos do município pelos encaminhamentos advindos do CAPS, hospital e CRAS, ressaltando que o CRAS só recebia os encaminhamentos até a fundação do CREAS no caso em 2019. O CRAS e o CREAS mantem um arquivo de registro dos casos de violência para sempre manter um balanço anual dos casos recebidos nos órgãos.

Mediante a coleta de dados na delegacia de Paripiranga/BA, o índice de violação dos direitos da pessoa idosa está atrelado em sua maioria a violência patrimonial, que ocorre no ambiente familiar, e é acometida geralmente por filhos e netos, e influenciada por fatores internos pessoais, esse tipo de violência ocorre em todos os níveis socioeconômicos, étnicos, culturais, ou de cunho religioso, e afetam o bem-estar físico, mental e social do idoso.

Em análise dos casos recebidos na delegacia, é visível que nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, tem-se uma estimativa igual de 6 casos em todos os anos, visto que nem todos os casos recebidos no CREAS são encaminhados a delegacia, e chegando a uma resolução no próprio CREAS, e casos que chegam a delegacia são casos extremos, como agressões física ou psicológicas, mas não efetuando o boletim de ocorrência devido os idosos que sofreram estas violações se nega a denunciar, devido ao apego efetivo pelo o acusado. E na delegacia possível visualizar que diferente dos dados abordados no CRAS e CREAS, a porcentagem estimada de

90% da zona rural contra 10% na zona urbana, reforçando a imensa área do município paripiranguense.



2.3. REFLEXOS DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19

O ministério da saúde do Brasil (2020) aborda que o termo pandemia se refere a distribuição geográfica de uma doença e não a sua gravidade, no momento estamos vivenciando surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo, a COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

Segundo Lemos (2020), uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar, o público que pode apresentar maior risco de ficar gravemente doente são pessoa idosa, seguida de pessoas com doenças crônicas como, pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, no entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente. Em relação a infecção humana pelo

novo COVID-19, o espectro clínico não está descrito completamente e não se sabe ao certo a extensão dos danos desse vírus.

Ainda sem tratamentos efetivos ou vacinas disponíveis a toda população, a vacinação atual está ocorrendo para grupos prioritários seguindo por idades, comorbidades e cargos com funções específicas. As principais formas de contenção dessa doença concentram-se na redução da transmissão do vírus, sobretudo por meio de medidas de distanciamento social, redução da circulação de pessoas, isolamento de portadores de infecção confirmada ou suspeita, higienização frequente das mãos e utilização de máscaras pela população, além de educação relativa às medidas de etiqueta respiratória. Fronteiras foram fechadas, viagens canceladas, famílias separadas, deslocamentos proibidos, tudo com o intuito de reduzir a circulação do vírus.

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China, a Organização Mundial da Saúde anunciou ao mundo um surto de casos de pneumonia de causa desconhecida na China a doença viria a ser chamada COVID-19 e iria se tornar uma pandemia de características sem precedentes, passamos a viver em meio a uma pandemia altamente transmissível e potencialmente grave, da qual as informações são poucas, e que certamente terá impacto significativos na sociedade contemporânea.

Para Freire e Almeida, Akaqui e Lamy (2020), o isolamento respiratório domiciliar significa que as pessoa terão que permanecer em casa com pouco ou nenhum contato com outras pessoas, ao qual tem o objetivo de prevenir e evitar a disseminação da doença, sugere-se o isolamento domiciliar para, casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 sem sinais de gravidade ou sem necessidade de internação, ocorre a separação de pessoas doentes de pessoas não doentes, podendo ser realizado em regime hospitalar ou domiciliar ele deve ser iniciado o mais precocemente possível. Dessa forma, casos suspeitos de COVID-19 devem ser isolados assim que identificados.

Sabemos que os profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento da pandemia deparam-se com um dos maiores desafios de suas vidas, falta de evidências científicas sólidas, sistemas de saúde em colapso e número insuficiente de leitos, equipamentos, insumos e recursos humanos para atender todos os infectados resultam em altos níveis de estresse físico e emocional, intensificado por risco ocupacional de exposição à infecção, medo do adoecimento e possibilidade de transmissão da doença no ambiente domiciliar.

No cenário atual de grave crise sanitária decorrente da pandemia da covid-19, o isolamento social é uma estratégia orientada pelo Ministério da Saúde para diminuir o fluxo de contaminação do vírus, ao qual as pessoas idosas fazem parte do grupo de risco, deste modo as pessoas ficaram mais expostas ao contexto de vulnerabilidade e risco, decorrido de algum tipo de violência intrafamiliar que nesse período teve um considerável aumento.

É necessário que a sociedade desconstrua a ideia que podem ter posse dos benefícios e bens do idoso, visto que os mesmos são pessoas de direitos, que não venham ocasionar sofrimentos de violências físicas, psicológicas, patrimoniais, abandonos, há casos de idosos passarem por negligência extrema, devido à falta dos cuidados necessários por parte da família, cuidadores, ou instituições direcionadas ao cuidado, na alimentação, limpeza do corpo, do ambiente onde mora, e orientação quanto a uso de medicações prescritas pelo médico.

No período de pré-pandemia da covid-19, como no período de pandemia, se faz necessário várias ações que tenha como objetivo proteger a pessoa idosa de qualquer forma de violência, além de ser preciso campanhas que passem ao público de idosos seus direitos e quais são suas possíveis violações que possam vir a sofrer, pois muitos desconhecem, contudo, a pessoa idosa precisa ser estimulada a desenvolver autonomia que é um direito e deve ser garantido.

A pandemia também intensificou as desigualdades sociais, e principalmente as situações econômicas, a pandemia acentuou o desemprego com isso as pensões e aposentadorias muitas das vezes é a única fonte de renda da família, devido a perda do poder aquisitivo dos mesmos e isso acaba ocasionando conflitos, pois, as prioridades dos idosos é deixada de lado, a renda passa a ser gerida para o consumo de todos e as necessidades do idoso é violada, isso implica no bem-estar e saúde do idoso.

A campanha desenvolvida no mês de junho violeta que é dedicado à conscientização da luta para com os direitos das pessoas idosas, que precisou-se intensificar no país com o aumento dos casos de violência contra os idosos na pandemia, visto que a família é quem deveria gerir a proteção e cuidado.

Contudo, se faz necessário o desenvolvimento de políticas públicas específicas e voltadas a pessoa idosa que vise o enfrentamento as desigualdades sociais e econômicas intensificadas na pandemia, deste modo,

o Ministério da Mulher, da Família, dos Direitos Humanos (MMFDH) apontou um incremento nas denúncias registradas pelo “Disque 100” no triênio de março a maio, que passou de 3 mil em março para 8 mil em abril e 17 mil em maio (meses com maiores taxas de isolamento social), o que corresponde a um crescimento de 267% e 567% durante o período. (MORAES, 2020, p.2-3)

Um trabalho continuado de atuação em rede, cabe ao governo federal formular medidas imediatas e prioritárias destinada ao idoso em situação de vulnerabilidade e risco social com apoio de campanhas publicitárias voltadas para tal demanda que busque minimizar a violência intrafamiliar e a violação dos direitos humanos da pessoa idosa, e passar a exibir a importância do disque 100 nas denúncias, de modo que esse canal é gratuito e facilita o enfrentamento a violência contra o idoso.

Conforme Barbosa (2020),

[...] no Brasil verifica-se que 69,3% dos óbitos ocorreram em pessoas com mais de 60 anos e destes, 64% apresentavam ao menos um fator de risco.[...] Os dados da COVID-19 apontam que entre as pessoas com 80 anos ou mais 14,8% dos infectados morreram, comparado a 8,0% entre os idosos de 70 a 79 anos e 8,8% entre aqueles de 60 a 69 anos (taxa 3,82 vezes maior que a média geral), o que deveria alertar as autoridades sanitárias para o desenvolvimento de estratégias para proteção da saúde dos idosos [...] (p. 2-3)

O isolamento social recorrente da pandemia da covid-19, cenário esse que estamos vivendo uma grave crise sanitária, o distanciamento foi uma estratégia orientada pelo Ministério da Saúde para diminuir o fluxo de contaminação do vírus, ao qual o idoso faz parte do grupo de risco nesse sentido ficaram mais expostos a contexto de vulnerabilidade e risco, decorrido de algum tipo de violência intrafamiliar que nesse período teve um considerável aumento.

LIMA (2020) traz que o afastamento social trouxe impactos na vida cotidiana da pessoa idosa, devido a alteração da rotina, antes da pandemia consideradas normais, como exercícios físicos em ambientes públicos e ao ar livre, visita a vizinhos, amigos, atividades desenvolvidas com grupos da terceira idade, precisaram ser interrompidas devido a urgência de seguir os cuidados orientados pela organização mundial da saúde, para se proteger e não ser infectado pelo vírus, esse afastamento do contato externo do idoso com a sociedade, desenvolveu diversas situações atreladas a problemas psicológicos que demonstram sinais que é preciso ser observado pela família, tais como demonstração de tristeza, perda da autoestima, pensamentos negativos, falta de esperança, angústia, alteração do sono, como insônia, o sono excessivo, alteração do apetite, e outros.

Se faz necessário que a família busque ajuda profissional relacionadas as problemáticas citadas, para o idoso ser acompanhado e assim buscar manter uma rotina regular e saudável, por meio de hábitos alimentares saudáveis, visando estimular o indivíduo a praticar de atividades ou afazeres domésticos dentro de casa, para tornar o idoso participativo na rotina das atividades da casa, com o intuito dos mesmos se sentir útil, fomentar a interação familiar com o uso de ferramentas digitais para terem uma boa comunicação que pode ser por vídeo chamada, mensagens ou áudios, além do respeitar o distanciamento, caso não saibam usar as tecnologias,

e fundamental orienta-los, para que os idosos se tornem participativos e possam entender melhor esse contexto advindo da pandemia.

É comum também que a renda dos idosos desempenhe um papel importante nos domicílios em que residem, tendo em vista a perda da autonomia da renda dos demais familiares, os quais podem ser filhos, netos e outros, a pessoa idosa desempenham uma contribuição importante no orçamento destes domicílios em muitos casos durante a pandemia o benefício do idoso foi a única fonte de renda mediante o contexto de crise sanitária advinda da covid-19 e acréscimo do desemprego.

O contexto atual em que estamos vivenciando, gerador de excesso de informações em tempos de pandemia, algumas não sendo verídicas, com isso surge a necessidade da sociedade buscar dados confiáveis para que não se crie situações que cause desordem quanto aos cuidados que devem ser tomados para evitar a contaminação ou uso de medicações que ocasiona situações adversas, tornando uso da máscara, o distanciamento social e a higiene das mão o melhor método de cuidar da manutenção da saúde e evitar o contágio e reduzir os impactos.

A importância da vacinação é designada para pessoas de qualquer faixa etária, tem prioridades de indivíduos mais propensos a contaminação, tais como idoso, pessoa com doenças crônicas e demais indivíduo que se exponha ao risco e evite os cuidados, a partir da vacinação é reduzido os riscos de graves quadros infecciosos, e mesmo o indivíduo vacinado com as duas doses da vacina é preciso manter os cuidados de higienização.

3. PROJETO APLICAVEL

3.1. TÍTULO: Campanha “Junho Violeta” e Registro de Notificação de Violência Contra A Pessoa Idosa

3.2. APRESENTAÇÃO

Após pesquisa no referido município de Paripiranga/BA, foi identificado a necessidade da implementação de um formulário de notificação de violência no hospital municipal Ismael Dias Trindade, visto que o órgão não dispunha de uma ferramenta essencial para registro dos casos de violência acolhidos, de maneira que foi identificado também a falta de campanhas que informe a sociedade referente as violências que são praticadas contra a pessoa idosa. Com base nos dados da pesquisa de campo, a violência com maior demanda é a violência patrimonial, a qual familiares ou cuidadores se apossam do cartão magnético de benefício do idoso sem o consentimento do supracitado. Esse tipo de situação acontece frequentemente, o violador se apropria indevidamente do benefício, utilizando o valor para outras finalidades que não sejam a promoção do cuidado, e conforme o art. 104 do estatuto do idoso faz essa ação se encaixar como crime,

Art. 104 dispõe que reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida: Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa. (BRASIL, 2013, p.60).

Conforme as informações, se faz necessário implementar a campanha “Junho Violeta” no referido município ações que trabalhe os tipos de violência que possa ser acometida contra o idoso. essas negligências impactam os cuidados básicos de higiene, alimentação, acesso a medicação ou má administração de medicamentos, aos quais fere a dignidade humana inerente ao ser humano, são cuidados básicos que ocorre quando a família se omite a cuidar, é um ato muito comum acometido por familiares ou instituições de cuidado, é dever de todos prevenir ameaças e violação aos direitos dos idosos.

3.3. OBJETIVOS

3.3.1. OBJETIVOS GERAL

- Construir campanhas de sensibilização de direitos da pessoa idosa e ficha de notificação de violência em Paripiranga/BA;

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar o “Junho Violeta” no município de Paripiranga/BA;
- Sensibilizar a sociedade da importância do cuidado e atenção com relação a pessoa idosa;
- Estruturar uma ficha de identificação de violência nos órgãos da rede municipal de saúde do município de Paripiranga/BA;
- Construir, a partir das fichas de notificação, um banco de dados na área da saúde de casos de violência contra o idoso;

3.4. METODOLOGIA

Inicialmente foi visualizada a problemática da falta da aplicação de campanhas que envolva um mês de cuidado ao idoso e um registro de notificações de violência na rede municipal de saúde de Paripiranga/BA. Além de observações e análises acerca dessa temática, tem-se um objetivo de implementar ações afirmativas de como viabilizar os direitos das pessoas idosas.

A implementação da campanha “Junho Violeta” será apresentada para execução a Secretaria de saúde e hospital para trabalhar em parceria com os órgãos do CRAS e do CREAS, onde os acontecerá rodas de conversa nos SCFV no qual abordará os direitos e tipos de violência impactado na pessoa idosa, trabalhando junto a família. Da mesma forma que sucederá um evento na câmara municipal com palestrantes: assistente social e psicólogas, explanando sobre a temática, e além disto na semana da festa tradicional do São Pedro terá um estande da campanha para sensibilização da sociedade no que se concerne a importância do cuidado e atenção com relação a pessoa idosa, e ocorrendo durante toda a campanha entrega de laço violetas.

A campanha terá como objetivo despertar a consciência social e política da existência da violência contra a pessoa idosa, diante a problemática se faz necessário abordar medidas de prevenção e identificar situações de violência, negligencias ou abuso, além de mobilizar a sociedade, e bem como o poder público da necessidade de trabalhar o “Junho Violeta” no município de ano em ano para que possibilite que as informações cheguem a todos e as situações de violência sejam minimizadas e a pessoa idosa seja respeitada e tenha seus direitos garantidos.

A divulgação dessa campanha será efetivada por meios de carros de som e rede sociais: como Facebook e Instagram da prefeitura de Paripiranga, e com comunicação de fácil entendimento. Ocorrerá panfletagem em pontos chaves com o intuito de alcançar todo público e esclarecer os questionamentos da população em geral.

Já a aplicação do registro de notificações de violência é de suma importância ao hospital e a rede municipal de saúde, uma vez que a área da saúde é um espaço para amplo para fácil identificação de violência, e não apresentar um banco de dados com esses casos, é um grande vulnerabilidade de informações, visto que, uma contagem de agravos físicos, sexuais e/ou psicológicos, com medias mensais e/ou anuais, age de forma intersetoriais para desenvolvimento de possíveis ações mais eficazes, e maior facilidade de encaminhamento de caso para os órgãos responsáveis.

Com a implementação da ficha de registro de violências vai fortalecer a rede de saúde, pois vão dispor de informações, com base no banco de dados de cada caso, além de estarem resguardados caso surja alguma demanda que envolva questões judiciais, a ficha vai constar com data de entrada, número de matrícula do caso, dados gerais do paciente, tipo de violência, idade, escolaridade, localidade, se possui deficiência/transtorno/vício, e constar também o autor da possível violência, a motivação da violência, grau de parentesco, se estava sobre uso de drogas lícita e/ou ilícitas e por fim para qual órgãos da rede municipal haverá o encaminhamento, a visualização do modelo de ficha está em anexo 02.

3.5. RECURSOS

| CAMPANHA JUNHO VIOLETA FINANCEIRO | |
|--|-------------|
| MATERIAIS | |
| 02 Rolos de fita cetim violeta | R\$ 36,00 |
| 2 Caixa com 500 broche lapela | R\$ 50,00 |
| Lanche | R\$ 400,00 |
| 3 Fardos de copos descartáveis | R\$ 18,00 |
| 3 Galões de água | R\$ 24,00 |
| 1 Banner 1,20 x 2,00m | R\$ 164,00 |
| 1000 Panfleto 15x21mm | R\$ 200,00 |
| Carro de Som | R\$ 240,00 |
| TOTAL | R\$ 1132,00 |

| CAMPANHA JUNHO VIOLETA HUMANOS | |
|---|--------------------------|
| | Assistente Social |
| | Psicólogo |

| FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA MATERIAS | |
|---|--|
| | 1 Arquivo de aço com 4 gavetas |
| | 50 Pastas suspensa haste plástica |
| | 50 Grampo Trilho Plástico |

3.6. CRONOGRAMA

| CAMPANHA JUNHO VIOLETA | |
|------------------------|--|
| 1ª SEMANA | Abertura da campanha nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, com rodas de conversas debatendo sobre os direitos e violações do idoso, e entrega dos laços cor de violeta, sendo em média a conversação de 40 minutos a 1 hora, e apresentação da Ficha de Notificação de Violência |
| 2ª SEMANA | Entrega de laços cor de violeta, e palestra na câmara municipal de vereadores com Assistente Social e Psicóloga, e possíveis relatos de pessoas que já sofreram com essa violação, e coffee break ao final para a população. |
| 3ª SEMANA | Abordagem em pontos-chaves da cidade para entrega de panfleto com os tipos de violência e os direitos e entrega de laços. |
| 4ª SEMANA | Semana do São Pedro de Paripiranga: Estande do junho violeta na festa tradicional municipal, para sensibilizar e informar a população que passa. |

OBSERVAÇÃO: Na Ficha de Notificação de Violência consta com data de entrada, número de matrícula do caso, dados gerais do paciente, tipo de violência, idade, escolaridade, localidade, se possui deficiência/transtorno/vício, e constar também o autor da possível violência, a motivação da violência, grau de parentesco, se estava sobre uso de drogas lícita e/ou ilícitas e por fim para qual órgãos da rede municipal haverá o encaminhamento. Aplicada a qualquer atendimento na rede de saúde quando se envolva violência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho abordou a necessidade de ser discutido nos órgãos do município de Paripiranga\BA os tipos de violência contra a pessoa idosa, além de esclarecer a sociedade quais são os direitos deste público diante da identificação do índice de violência que impacta diretamente na saúde do idoso, que pode ocasionar danos físicos e psicológicos e afeta na convivência familiar, visto que a principal violência é a violência patrimonial a qual os familiares se apossam indevidamente do cartão magnético dos idosos sem a permissão dos mesmos.

Vale abordar a necessidade de políticas públicas mais eficazes que fortaleça a garantia de direitos e seja intensificada ações que envolva o poder judiciário, assistência social juntamente com os órgãos da saúde pública com temáticas que vise efetivar os direitos sociais, tendo em vista que, a pessoa idosa torna-se mais vulnerável no contexto familiar e essa problemática precisa ser discutida com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários aos quais os idosos estão inseridos.

É dever do Estado e da sociedade assegurar a pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeita de direitos. Sendo assim, se faz necessário que a pessoa idosa seja assistida na velhice e suas limitações sejam compreendidas levando em consideração toda a contribuição que a pessoa idosa possibilita ao ciclo familiar, comunitário, como a toda a sociedade, e seja proporcionado a pessoa idosa a autonomia de fazer suas próprias escolhas, de modo que viabilize um envelhecimento saudável dispondo de condições dignas inerentes ao ser humano.

Conclui-se que a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa é um problema complexo e social, pois desafia o exercício dos órgãos públicos de combate as agressões desumanas e indignas praticadas contra os mesmos, sendo assim é imprescindível a intensificação de políticas públicas que reconheça a pessoa idosa como cidadãos de direitos, além da necessidade de ser implementada no município de Paripiranga campanhas e ou projetos que busque minimizar as violações de direitos atrelados a pessoa idosa.

5. REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina. **Política nacional do idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

BARBOSA, Isabelle Ribeiro; et al. Incidência e mortalidade por COVID-19 na população idosa brasileira e sua relação com indicadores contextuais: um estudo ecológico. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** 2020;23(1):e200171

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva; GIACOMIN, Karla Cristina; CAMARANO, Ana Amélia. **A assistência social na política nacional do idoso**. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9083/1/A%20Assistência%20social.pdf>, Acessado em: 27 de maio de 2021

BOLSONI, Carolina Carvalho; WARMLING, Deise; FAUST, Sabrina Blasius. **Atenção à pessoa idosa em situação de violência doméstica**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso**. 3ª ed., 2ª reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. **Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada**. – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/14/Protocolo-de-Manejo-Cl--nico-para-o-Covid-19.pdf>. Acessado em: 03 de abril de 2021

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

_____. **Perguntas e Respostas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

_____. Secretaria nacional dos direitos da pessoa idosa. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **Violência contra a pessoa idosa vamos falar sobre isso?**. Governo Federal, Brasília - DF, 2020

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Júnior**: dicionário escolar da língua portuguesa/Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; Coord. Marina Baird Ferreira e Margarida dos Anjos. Curitiba: Positivo, 2005

FIGUEIRA JÚNIOR, Nelson (Coord.). **Violência doméstica contra a pessoa idosa:** orientações gerais. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007

FREIRE E ALMEIDA, Verônica Scriptori, AKAOUI, Fernando Reverendo Vidal; LAMY Marcelo. **O Direito da saúde na era pós-Covid-19.** 1. Ed. São Paulo. Almedina Brasil, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786556271620>. Acesso em: 29 de maio de 2021

GONDIM, Lillian Virgínia Carneiro. **Violência intrafamiliar contra o idoso:** uma preocupação social e jurídica. 2ª ed. 2011.

HERÉDIA, Vania B. M; FERLA, Alcindo Antônio; DE LORENZI, Dino Roberto Santos. **Envelhecimento, Saúde e políticas públicas.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2007. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2968/pdf/0>

LEMOS, Alberto dos Santos de. **Covid-19:** guia prático de infectologia. 1. ed. Barueri: Manole, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555760880>. Acesso em: 29 de maio de 2021

LIMA, Fernando Rister de Sousa. **Covid- 19 e os impactos no direito:** mercado, estado, trabalho, família, contratos e cidadania. 1. Ed. São Paulo. Almedina Brasil, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556270333/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 29 de maio de 2021.

MASCARO, Sonia de Amorim. **O que é Velhice.** – São Paulo: Brasiliense, 2004.

MENDES, G. F. Série IDP – **Manual dos direitos da pessoa idosa - DIG.** Editora Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547212247/>. Acesso em: 10 Apr 2021

MORAES, C. L. de; et al. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. **Ciência & Saúde Coletiva**, 25(Supl.2):4177-4184, 2020.

NASRI, F. O envelhecimento populacional no Brasil. **Einstein**. 2008; 6 (Supl. 1):S4-S6

PERISSÉ, C.; MARLI, M. Caminhos para uma melhor idade. **Retratos a revista do IBGE**, Rio de Janeiro, p. 19-25. 2019.

ROJAS, Couto, Berenice **O direito social e a assistência social na Sociedade Brasileira:** uma equação possível. 4. ed.- São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, Dayse. **Serviço Social na Terceira Idade:** Uma Práxis Profissional. Editora UFPA. Belém, 2003.

6. ANEXOS

ANEXO 01 – QUESTIONARIO

FACULDADE AGES

BACHARELANDO EM SERVIÇO SOCIAL

GRADUANDOS: Graciele Menezes De Souza e Matheus Expedito Andrade Amaro

QUESTIONÁRIO

Prezados (as) senhores (as), estamos fazendo uma pesquisa para conhecer melhor o índice de casos de violação de direitos contra a pessoa idosa no município de Paripiranga. Gostaríamos de contar com sua participação respondendo esse questionário simples e rápido. Sinta-se livre para responder o que pensa muito obrigada por sua ajuda. O questionário é sigiloso e suas respostas não serão divulgadas em nenhum outro meio que não seja nas entrelinhas que comporão a análise dessa pesquisa.

EIXO 1: PERFIL PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

FORMAÇÃO: _____

QUANTO TEMPO ESTÁ NA PROFISSÃO? _____

EIXO 2: SOBRE OS CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA O IDOSO:

1 – A instituição contém um arquivo ou banco de dados que armazena os registros de violência contra a pessoa idosa?

2 – A unidade receber encaminhamentos de outros órgãos do município de Paripiranga, situações que envolve pessoa idosa? Se sim quais?

3 – Qual a quantidade de registo de violência contra a pessoas idosa nos anos pré-pandemia de 2018 e 2019?

4 – Qual a quantidade de registo de violência contra a pessoas idosa nos anos de pandemia de 2020 e 2021?

5 – Dentre as formas de denuncia deste de violação de direitos quais são presentes no município?

6 – Dentre os tipos de violência assinale as violações recebidas na instituição:

Violência Física Violência Psicológica Violência Moral

Violência Sexual Violência Patrimonial

7 – Qual é a porcentagem de recebimentos dos tipos de violência recebidas na instituição?

Violência Física _____ Violência Psicológica _____ Violência Moral _____

Violência Sexual _____ Violência Patrimonial _____

8 – Qual o grau de parentesco da pessoa que efetua estas violações:

a) Violência Física

Filhos (as) Netos (as) Cuidadores Outros: _____

b) Violência Psicológica

Filhos (as) Netos (as) Cuidadores Outros: _____

c) Violência Moral

Filhos (as) Netos (as) Cuidadores Outros: _____

d) Violência Sexual

Filhos (as) Netos (as) Cuidadores Outros: _____

e) Violência Patrimonial

Filhos (as) Netos (as) Cuidadores Outros: _____

9 – Qual a região do município com maior índice de violência contra idoso?

Zona Urbana

Zona Rural

10 – Qual é a porcentagem de casos na zona rural e zona urbana?

Zona Rural: _____ Zona Urbana: _____

ANEXO 02 – FICHA DE REGISTRO

FORMULÁRIO DE REGISTO DE VIOLÊNCIA

Caso suspeito ou confirmado a violência doméstica/intrafamiliar a quaisquer pessoas, sejam elas quaisquer violências, negligência ou abandono.

| | | | |
|--|---|------------------------------|---|
| NÚMERO DE ATENDIMENTO: _____ | | ÓRGÃO DE ATENDIMENTO: _____ | |
| DADOS GERAIS | NOME DO PACIENTE: _____ | | DATA DE ENTRADA: __/__/__ |
| | NOME DA MÃE: _____ | | SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> |
| | RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ ESTADO: _____ | CPF: _____ | |
| | ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ | ESTADO CIVIL: _____ | |
| | PONTO DE REFERÊNCIA: _____ | MUNICÍPIO: _____ | |
| NÚMERO DO SUS: _____ | TELEFONE: (____) _____ | DATA DE NASCIMENTO: __/__/__ | |
| POSSÍVEL AGRESSOR E VIOLÊNCIA | POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA/TRANSTORNO? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> IGNORADO | | SE SIM, QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA /TRANSTORNO? _____ |
| | VÍNCULO/GRAU DE PARENTESCO DO AGRESSOR: <input type="checkbox"/> FILHO(A) <input type="checkbox"/> NETO(A) <input type="checkbox"/> OUTRO (A) _____ | | SEXO DO PROVÁVEL AUTOR DA VIOLÊNCIA: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> IGNORADO |
| | ESSA VIOLÊNCIA FOI MOTIVADA POR: <input type="checkbox"/> SEXISMO <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> LGBTFOBIA <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> RACISMO <input type="checkbox"/> IGNORADO | | TIPO DE VIOLÊNCIA: <input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA SEXUAL <input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA <input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA FÍSICA <input type="checkbox"/> VIOLÊNCIA PATRIMONIAL <input type="checkbox"/> ABANDONO |
| | SUSPEITA DE USO DE ÁLCOOL/DROGAS: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> IGNORADO | | |
| LOCAL DE ENCAMINHAMENTO: <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> CAPS <input type="checkbox"/> DELEGACIA <input type="checkbox"/> MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> OUTROS: _____ | | | |

Observações gerais do profissional atendente

Assinatura do atendente do caso